



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfovadutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

Solicitante: Diretora de Plenário

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a participação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Planejamento da Licitação: Fase Interna e seus Instrumentos Sob a Ótica da Lei 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio, em Belo Horizonte (MG), na Associação Mineira de Municípios (AMM), conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores que integram o setor de Licitações, Compras e Contratos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, visando o aprimoramento do desempenho de suas funções, visto que o curso abordará técnicas e ferramentas essenciais para o trâmite adequado dos processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021, permitindo atuação prática com maior eficiência no tangível à temática.

2.2. O conteúdo programático do curso contempla temas fundamentais como o planejamento da contratação pública, a estruturação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaboração do Termo de Referência, análise de riscos, e critérios de julgamento, proporcionando uma abordagem prática e aprofundada que contribuirá significativamente para a melhoria dos processos internos da Câmara.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|-----------|--------|-------|-------------|--------------|
|------|-----------|--------|-------|-------------|--------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfovadutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

| | | | | | |
|---|---|---|---------|-----------|-----------|
| 1 | <p>Investimento no curso “Planejamento da Licitação: Fase Interna e seus Instrumentos Sob a Ótica da Lei 14.133/2021”</p> <p>PROGRAMAÇÃO 15/05 – Quinta-Feira</p> <ul style="list-style-type: none">• 08:00 – Módulo 1 – Planejamento da Licitação• Plano de Contratação Anual – PCA• Plano de Contratação Anual e o Planejamento Estratégico• Mapeamento das necessidades conjuntas da administração• Definição das metas e objetivos• Análise de riscos e planos de contingência• Publicação do Plano de Contratação Anual• Fases do Processo Licitatório• Correta Definição do objeto• Pesquisa de Preços<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade pela Pesquisa de Preços• O orçamento sigiloso e sua aplicabilidade• Elaboração do Edital e sua publicação• Anexos do Ato Convocatório• Estudo Técnico Preliminar: Conteúdo e Elaboração<ul style="list-style-type: none">• Conceitos• Gerenciamento de Risco• Responsáveis pela elaboração do ETP• Conteúdo do ETP• Estudo de caso• Estudo Técnico Preliminar Digital• Situação de dispensa do ETP• 12h às 13h – Intervalo para almoço• Documento de Formalização de Demanda/Requisição<ul style="list-style-type: none">• Justificativa da necessidade da contratação• Quantidade de serviço ou produtos a serem adquiridos• Forma de execução do contrato e seu início | 1 | Serviço | R\$600,00 | R\$600,00 |
|---|---|---|---------|-----------|-----------|



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfovudutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• 17h – Encerramento | | | | |
| | <p>16/05 – Sexta-Feira</p> <ul style="list-style-type: none">• 08:00 – Termo de Referência<ul style="list-style-type: none">• Conceitos• Correta descrição do objeto• Planejamento da Compra• Conteúdo do TR• Estudo de Caso• 12h às 13h – Intervalo para almoço• Projeto Básico<ul style="list-style-type: none">• Conceito• Conteúdo do PB• Disposições gerais do PB• Finalidade• Especificações do objeto no PB• Condições para entrega da Obra• 17h – Encerramento | | | | |

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após a coleta das informações e da análise dos dados, foi identificado o preço de referência. Considerando que o serviço do evento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro, em razão do valor estimado ser compatível com o praticado no mercado, bem como com as contratações anteriores e recentes, realizadas por esta Câmara Municipal, de objeto similar.

4.2. Ante ao exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$600,00 (seiscentos reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1. Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, dado que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável pelo evento.

6. POSICIONAMENTO QUANTO À ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfov Dutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

6.1. Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a solução escolhida é técnica e economicamente viável, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Astolfo Dutra.

6.2. A modalidade sugerida para a Contratação é a Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, III, alínea "f", Lei 14.133/2021.

7. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

| AMEAÇA | EFEITO | AÇÃO DE PREVENÇÃO |
|---|--|--|
| Problemas no processo de contratação. | Atraso no processo de contratação. | Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de elaboração da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma e elaborar os documentos da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. |
| Contingenciamento orçamentário. | Descontinuidade dos serviços. | Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação e demonstrar a necessidade e a relevância do objeto contratado. |
| Falha na caracterização do objeto. | Não atendimento das necessidades da contratação. | Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação e revisar os itens da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos. |
| Falha na justificativa para escolha da solução. | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos e impossibilidade de contratação. | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor e avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. |
| Falha na pesquisa de preços. | Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas e impossibilidade de contratação. | Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços, ampliar a pesquisa de preços, avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos e levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes. |

Astolfo Dutra, 5 de maio de 2025.

**Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos**